



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO MUNICIPAL N^º 1.621, DE 14 DE MAIO DE 2020

REVOGA O DECRETO N. 1.617/2020 QUE REGULAMENTA O
PROCEDIMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA CONTRATADOS
NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.
1.587 E 1.588 DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. XL da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG;

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n. 1.617, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 14 de maio de 2020.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	14/05/2020
ASSINATURA	